



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 15 / 2014**

**PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torna público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 5 de fevereiro de 2014, **deliberou** favoravelmente a aprovação dos **critérios de apoio/participação** para o **Carnaval** das Escolas e Instituições de âmbito sócio educativo do Concelho, para o ano de 2014, abaixo indicados:

- Subsídio por criança (até 60 crianças): 10,00 €
  - Subsídio por adulto: 10,00 € (1 adulto para cada 15 crianças, até ao limite de 4 adultos)
- No caso de Instituições de/para crianças/jovens com deficiência – CERCISA – Cooperativa para a educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas – Almada e AARF – Associação Almadense Rumo ao Futuro 1 adulto por cada 5 crianças.
- Para cada candidatura é garantido o transporte até 100 crianças.

Data, horário e local de realização: 27 de fevereiro, entre as 14h30 e as 16h30, a decorrer entre a Praça da Liberdade e a Avenida Rainha D. Leonor.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 7 de fevereiro de 2014

O Diretor Municipal de Administração Geral